



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços Públicos do Município de Crato/CE, Sr. Cícero Antonio Lobo Soares, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração da **Dispensa de Licitação nº 2023.11.30.1**, com Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Tristão Gonçalves nº 57, bairro centro, Crato/CE, destinado à realocação dos permissionários do mercado Wilson Roriz, através da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Crato/CE, em favor do Sr. LUIZ MURILO PEIXOTO, inscrito no CPF nº 070.941.163-49. Valor Total R\$ **60.000,00 (sessenta mil reais)**. Dotação Orçamentária 1001.04.122.0021 2.052 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Crato/CE, 01 de dezembro de 2023


Cícero Antonio Lobo Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS